INDICAÇÃO Nº 792/2025
Data: 12 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a execução de melhorias na Praça do Bairro Recanto Feliz, compreendendo a ampliação das opções de lazer, instalação de equipamentos, arborização, monitoramento e demais ações que promovam bem-estar, segurança e valorização do espaço público.

Senhor Presidente,

Requer seja, após o encaminhamento regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, determine ao setor competente a realização de intervenções na Praça do Bairro Recanto Feliz, contemplando as seguintes melhorias:

- Instalação de novas opções de lazer, além das quadras já existentes;
- Disponibilização de bebedouro em pleno funcionamento;
- Implantação de academia ao ar livre para idosos;
- Construção ou revitalização de playground destinado às crianças;
- Instalação de traves nas quadras esportivas;
- Plantio de árvores para sombreamento e paisagismo;
- Implementação de sistema de monitoramento, visando a proteção do patrimônio público e a inibição de atos de vandalismo.

A Praça do Bairro Recanto Feliz constitui um espaço essencial de convivência, prática esportiva e lazer para os moradores da comunidade e adjacências. Contudo, observa-se que as estruturas atualmente existentes são insuficientes para atender à demanda da população, sobretudo no que se refere à diversidade de atividades, à segurança e ao conforto dos usuários.

A ampliação das opções de lazer permitirá atender públicos de diferentes faixas etárias, tornando o ambiente mais atrativo e fomentando hábitos saudáveis, como a prática de esportes e atividades recreativas. A instalação de bebedouro e de academia ao ar livre para idosos possibilita maior comodidade, especialmente para quem utiliza o espaço para caminhadas e exercícios físicos.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

O playground e as traves para as quadras atenderão às necessidades das crianças e jovens, fortalecendo o caráter educativo e integrador do local, ao passo que o plantio de árvores proporcionará sombra, melhoria da qualidade do ar e valorização paisagística.

Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento representa medida preventiva relevante, protegendo o patrimônio público e garantindo maior sensação de segurança aos frequentadores, além de coibir ações de vandalismo que, infelizmente, ainda ocorrem em espaços comunitários.

Dessa forma, a presente proposição não apenas atende a um anseio legítimo da população, mas também reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o fomento ao bem-estar social, ao lazer, ao esporte e à preservação dos bens municipais. ficamos no aguardo desta importante intervenção para os moradores da referida localidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br